

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 171 de 14/04/1976

DECRETO Nº1984/76
de 12 de abril de 1976

Dispõe sobre padronização de mo
tocicleta.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do disposto no artigo 12 da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1972, e


CONSIDERANDO a conveniência dos serviços muni
cipais e o que mais consta do Processo Interno nº017251/75.

D E C R E T A


Artigo 1º - As motocicletas para uso das Reparti
ções Municipais ficam padronizadas na seguinte marca: YAMAHA da -
YAMAHA DO BRASIL.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12
de abril de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos doze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e
seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

LHCAS/DA/lucy